



LIDO
 Em 01 / 04 / 2009

Truvel
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6451/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CRES COS CDC
 CSE CCE CDDHCEDP
 CDPEST/CEAF

Em 01 / 04 / 09

[Assinatura]

Ramar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçadas e acostamento nas Quadras 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 39, para o tráfego de pedestres - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas e acostamento nas Quadras 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 39 para o tráfego de pedestres na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Ceilândia reivindica há algum tempo a construção de calçadas e acostamento naquela localidade, há abertura de pequenas crateras nas laterais do asfalto e dificuldade de locomoção para os pedestres, fazendo-se assim necessário a construção de acostamento e das calçadas para que os moradores possam ser beneficiados com esses equipamentos públicos.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6451/09
 Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-144-2009 16426